

PROCESSO SELETIVO-2025

EDITAL N.º 01/2025

APÊNDICE II - MODELO DE BAREMA PARA APRESENTAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Código	Atividade com a Devida Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima na atividade	Quantidade de atividades (item preenchido pela/o candidata/o)	Pontos obtidos (item preenchido pela/o candidata/o)	Nota (item preenchido pela Comissão do Processo Seletivo)
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
1	Graduação em Comunicação Social	2	2			
2	Graduação em área afim	2	2			
3	Especialização na área pretendida (mínimo 360 horas)	1 por curso	1			
4	Especialização em área afim (mínimo 360 horas)	0,5 por curso	0,5			
máximo 4,5 pontos no item “formação acadêmica”						
PESQUISA/PRODUÇÃO CIENTÍFICA						
5	Bolsista de I.C	0,5 por ano	1,0			
6	Pesquisador de I.C sem bolsa (Voluntário) em Projeto Registrado	0,25 por ano	0,5			
7	Bolsista do PET/PIBID	0,5 por ano	1,0			
8	Autor de Livro Publicado no país c/ ISBN *	1 por livro	3			
9	Autor de Livro Publicado no exterior c/ ISBN *	2 por livro	6			
10	Capítulo de livro no país (c/ ISBN)	0,5 por capítulo	1,5			
11	Capítulo de livro no exterior (c/ ISBN)	1,0 por capítulo	3			

12	Artigo em revista indexada com pontuação Qualis abaixo de B2	1,0 por artigo	3			
13	Artigo em revista indexada com pontuação Qualis de A1 a B1	2,0 por artigo	6			
14	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	0,5	1,5			
15	Artigo completo publicado em anais de evento internacional	1,0	3			
16	Resumo em Anais de Evento	0,1	1			
Máximo 30,5 pontos no item “pesquisa/publicações”						

EXTENSÃO						
17	Cursos de curta duração/oficinas ministradas (Carga Horária mínima do curso/ oficina: 4 horas)	0,25 por curso/oficina	1,0			
18	Cursos de longa duração ministrados (Carga Horária mínima 45 horas)	0,5 por curso	1,5			
19	Palestras ministradas	0,2 por palestra	1,0			
20	Participação em eventos sem apresentação de trabalho	0,05 por evento	0,5			
21	Participação em eventos com apresentação de trabalho	0,1 por evento	1			
22	Estágios extracurriculares na área de concentração pretendida (carga horária semanal mínima 12 horas)	0,25/semestr e	1			
23	Coordenação de eventos científicos e culturais (Semanas Acadêmicas, Exposições, Congressos Simpósios...)	0,25 por evento	1			
24	Bolsista de Extensão e Cultura	0,5 por ano	1			
Máximo 08 pontos no item “extensão”						

ENSINO						
25	Docência ligada à área de formação (hora/aula)	0,002	2			
26	Docência ligada à outra área (hora/aula)	0,001	1,5			

27	Bolsista Monitoria/Tutoria	0,2 por semestre	1,0			
28	Voluntário Monitoria/ Tutoria	0,1 por semestre	0,5			
Máximo 05 pontos no item” ensino”						
OUTROS						
29	Produção Artística	0,2/ produção	1			
30	Prêmios e distinções acadêmicas	0,5 por prêmio	1			
Máximo 02 pontos no item “outros”						
Pontuação Máxima no <i>Curriculum Vitae</i> : 50 pontos conversão: Nota = $\frac{\text{Pontuação no barema} \times 10}{50}$						

Orientações para o preenchimento do modelo de barema para apresentação e comprovação do *Curriculum Vitae*:

- a) O *Curriculum Vitae* deve ser elaborado seguindo a ordem disposta neste modelo de barema. Currículos enviados em outros formatos resultarão em nota 0 na análise curricular;
- b) Itens do modelo de barema que não tiverem sido preenchidos corretamente não serão pontuados pela Comissão do Processo Seletivo;
- c) Não serão aceitos currículos lattes no Exame de Seleção do PPGCOM-UFV;
- d) Após o preenchimento do barema, cada candidata/o deverá gerar um arquivo em PDF do mesmo. Em seguida, deverá também organizar os documentos comprobatórios de forma legível e de fácil identificação das seções do barema. As comprovações (certificados, declarações e etc.) deverão estar enumeradas de acordo com o código da tabela do modelo de barema disposto neste apêndice. Ao final, todos os documentos comprobatórios deverão estar em arquivo único (formato pdf). Destaca-se que as informações devem ser colocadas na ordem dos códigos da tabela;
- e) Dessa forma, o *Curriculum Vitae* e os comprovantes devem ser submetidos em dois arquivos separados, em formato pdf, no momento da inscrição da/do candidata/o: i) um arquivo com o *Curriculum Vitae*; b) um arquivo único com todos os documentos comprobatórios conforme orientação supracitada. **Não serão avaliados os currículos de candidatas/os que não os enviarem conforme esta orientação;**
- f) Informações sem comprovação não serão pontuadas, e não serão consideradas atividades não previstas no modelo de barema disposto neste apêndice;
- g) Livros de poesia, teatro ou romances deverão ser consideradas como “Produção Artística”, inseridos na seção “OUTROS” - não devendo ser considerados, portanto, como itens da seção “PESQUISA/PRODUÇÃO CIENTÍFICA”;
- h) Para artigos em revistas/periódicos será considerado o Novo Qualis CAPES 2017-2020, portanto, a/o candidato deverá consultar a classificação dos periódicos, quando for este o caso, na seguinte página eletrônica: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/li staConsultaGeralPeriodicos.jsf>

- i) Quando for este o caso, a/o candidato deverá colocar, como comprovante dos itens 12 e 13, o artigo e o referido Qualis no qual seu artigo foi classificado, conforme consta na página eletrônica supracitada do Qualis Capes;
- j) Os pontos obtidos no barema serão transformados em notas de 0 a 10 pela Comissão do Processo Seletivo;
- k) Por fim, destaca-se que **a etapa de Análise do *Curriculum Vitae* possui caráter classificatório e não eliminatório.**